



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3, Caixa Postal 101, CEP: 89.520-000 - Curitibanos - SC
TELEFONE: (48) 3721-4170/6273 - E-MAIL: ppgean@contato.ufsc.br e/ou sipg.cbs@contato.ufsc.br

RESULTADO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Ecosistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos / Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de inscrição e seleção para bolsa de Mestrado ano 2020:

De acordo com o Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2019, foi determinado que:

3.1 A classificação dos estudantes será realizada em 2 grupos, independentes, conforme a turma de ingresso no programa:

- 1) ingressantes 2019;*
- 2) ingressantes 2020.*

3.1.1 Ingressantes 2019

Para a turma que já está no programa será usado o IA do estudante extraído do CAPG.

3.1.2 Ingressantes 2020

Os estudantes serão classificados unicamente pela nota do currículo Lattes CNPq apresentado no referido processo seletivo (EDITAL DE SELEÇÃO N.º001/PPGEAN/2019).

No dia 27 de fevereiro de 2020, a Comissão de bolsas se reuniu para estabelecer a ordem de classificação dos dois grupos, que conforme critérios estabelecidos no edital, sendo assim definida:

1) ingressantes 2019:

Ordem	Nome	IA
1º	Fernanda Oliveira da Silva	9,07
2º	Juliana Santos Mota	8,40

2) ingressantes 2020:

Ordem	Nome	Nota do currículo
1º	Saimom Poczapski Noro Ribeiro	10,00
2º	Lucas Jónatan Rodrigues da Silva	9,81

3º	Wilson Taybar Assumpção	9,63
4º	Carolina Novicki	9,09
5º	Juliana Aparecida Teixeira Stanck	8,95
6º	Cibele Alice de Costa	8,37
7º	Clarice Elisabete Antunes	8,03
8º	Tarcisio Francisco de Camargo	7,93
9º	Carlos Eduardo Plens	7,71
10º	Dara Crislaine Muniz Velho Pereira da Cruz	6,93
11º	Maiele Vieira de Sousa	6,89
12º	Josias Jorge Castilho	6,44
13º	Michely Renata Martarello de Almeida	6,33
14º	Thays Bragagnolo Casal	6,33
15º	Ana Paula de Almeida	6,00
16º	Laian Silva Medeiros	6,00

De acordo com o Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2019:

4.1 No presente edital, as 2 (duas) bolsas concedidas ao PPGEAN pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), através da Chamada Pública nº 05/2019, serão destinadas aos mestrandos ingressantes no processo seletivo 2020.

4.2 A concessão de outras cotas de bolsas, se disponíveis, seguirá a ordem de classificação dos estudantes dentro de cada um dos dois grupos definidos neste edital em 3.1.1 e 3.1.2. Os critérios de distribuição será definido pela comissão de bolsas, objetivando a melhoria do conceito do programa e considerando a quantidade, características e duração das bolsas que por ventura vierem a ser disponibilizadas ao programa.

No dia 04/03/2020 a PROPG através de e-mail encaminhado a coordenação do curso, foi comunicado que a cota de bolsas CAPES ao PPGEAN para o ano de 2020 será de 5 Bolsas (anexo). Dessa forma, a comissão de Bolsas se reuniu no dia 05/03/2020, atendendo ao edital, para definição dos critérios de distribuição. A comissão, por maioria, decidiu utilizar o critério de distribuição da cota de bolsas recebidas (CAPES) de forma alternada entre os dois grupos, iniciando a distribuição pelo Grupo 3.1.1.

Com base nesse critério, as Bolsas PPGEAN para o ano de 2020 ficaram assim definidas:

Nome	Bolsa
Fernanda Oliveira da Silva	CAPES DS
Juliana Santos Mota	CAPES DS

2) ingressantes 2020:

Nome	Nota do currículo
Saimom Poczapski Noro Ribeiro	FAPESC*
Lucas Jónatan Rodrigues da Silva	FAPESC*

Wilson Taybar Assumpção	CAPES DS
Carolina Novicki	CAPES DS
Juliana Aparecida Teixeira Stanck	CAPES DS

*Previamente definido conforme item 4.1 Edital de Seleção de Bolsistas N.º 001/PPGEAN/2019.

A ordem de classificação, definida pelos grupos 3.1.1 e 3.1.2, é válida para o ano de 2020. Na hipótese de bolsas suplementares serem recebidas pelo Programa, a ordem de classificação decorrente deste edital e critério utilizado serão respeitados para a distribuição das bolsas.

Os (as) candidatos(as), se contemplados com bolsas, deverão dirigir-se à secretaria do PPGEAN quando convocados para preenchimento dos formulários de cadastramento de bolsista. Os candidatos que não comparecerem até a data estipulada perderão o direito à bolsa, que será repassada ao próximo candidato na ordem de classificação.

Cordialmente,

Prof. Dr. Alexandre Siminski
Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas
Portaria n.º 1798/2019/GR, de 07/08/2019.